2024/2647

4.10.2024

DECISÃO (UE) 2024/2647 DOS REPRESENTANTES DOS GOVERNOS DOS ESTADOS-MEMBROS

de 2 de outubro de 2024

que nomeia um juiz do Tribunal de Justiça

OS REPRESENTANTES DOS GOVERNOS DOS ESTADOS-MEMBROS DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 19.º,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente os artigos 253.º e 255.º,

Considerando o seguinte:

(1) Nos termos dos artigos 5.º e 7.º do Protocolo (n.º 3) relativo ao Estatuto do Tribunal de Justiça da União Europeia e na sequência da renúncia ao mandato de Lars BAY LARSEN, que produz efeitos em 7 de outubro de 2024, cumpre proceder à nomeação de um juiz do Tribunal de Justiça pelo período remanescente do mandato de Lars BAY LARSEN, ou seja, até 6 de outubro de 2027. Foi proposta a candidatura de Niels FENGER para prover esse lugar.

(2) O comité criado pelo artigo 255.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia deu parecer favorável sobre a adequação do candidato ao exercício das funções de juiz do Tribunal de Justiça,

ADOTARAM A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

Niels FENGER é nomeado juiz do Tribunal de Justiça pelo período compreendido entre 7 de outubro de 2024 e 6 de outubro de 2027.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 2 de outubro de 2024.

O Presidente

ÓDOR B.